

INDICAÇÃO Nº 117/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos dos arts. 182 e 231 da Resolução nº 2060 de 2021, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (ou secretaria competente), realize a criação de uma força-tarefa para notificação de proprietários de imóveis em ruínas, no âmbito municipal, Vitória/ES.

JUSTIFICATIVA:

Imóveis em ruínas no município de Vitória, especialmente no Centro e bairros adjacentes, representam risco iminente à segurança pública, servindo como focos de proliferação de doenças, depredação e ocupações irregulares, além de desvalorizarem o entorno urbano. A ausência de notificações sistemáticas aos proprietários compromete o cumprimento do Código de Obras e Posturas Municipais (Lei Complementar nº 66/2001) e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que exigem a responsabilidade pelo fechamento e recuperação de bens degradados.

A força-tarefa, com equipes multidisciplinares de fiscalização, procuradoria e assistência social, notificará proprietários em até 60 dias, aplicando multas progressivas e demolições judiciais quando necessário, promovendo zeladoria urbana e qualidade de vida à população.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 20/03/2026 16:25

Checksum: **D2749DD89D1AA83665D0B15805EBA3DA60F69F195735790A38D2F8DAE7728085**